



EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Educação Artística

Ano letivo 2025/2026

Faz-se público que está aberto concurso para admissão ao Curso de Mestrado em Educação Artística, a iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2025/2026.

Este curso de mestrado tem como objetivo aprimorar, ampliar e consolidar competências técnicocientíficas e profissionais necessárias a uma educação artística integrada, a fim de fomentar uma prática profissional inovadora e de qualidade, abordando temas específicos sobre os fundamentos epistemológicos e as condições históricas e culturais da produção artística e da educação estética, nas suas diversas vertentes e modalidades.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem ser candidatos a este curso de mestrado:

- a. Titulares do grau de licenciatura (Educação Musical e Educação Visual e Tecnológica) ou equivalente legal (DESES, Belas Artes, Cursos Superiores de Música ou em áreas afins das artes), bem como titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal que habilite a lecionar em Educação de Infância e no 1º Ciclo do Ensino Básico:
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC como satisfazendo os objetivos de grau de licenciado ou equivalente legal;
- c. Detentores de um currículo académico, científico ou profissional nas áreas artísticas, reconhecido como atestando capacidade para a realização do respetivo ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do IPVC.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em despacho próprio do IPVC: **DESPACHO-IPVC-P-30/2025**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20) e são definidos 2 contingentes: contingente candidatos nacionais (15 vagas) e contingente candidatos internacionais (5 vagas).

As vagas que não forem preenchidas no contingente internacional reverterão para o contingente nacional. Existem ainda 5 vagas para reingresso.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura para acesso ao curso far-se-á on-line https://candidaturas.ipvc.pt/ anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal;





- b) Certidão discriminativa das unidades curriculares realizadas no curso de licenciatura devidamente autenticada pelas entidades oficiais;
- c) Um exemplar do curriculum académico e profissional do candidato;
- d) Documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum académico e profissional;
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura, nomeadamente a categoria e o tempo de serviço em termos profissionais.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumprem o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Respeitem a curso/opção para que não sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior;

7. Admissão, Seleção e Seriação

A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos e será efetuada por um júri constituído por Professores da Comissão do Curso.

A deliberação final do júri é divulgada na página do IPVC através de Edital homologado pela Direção da Escola.

A seleção dos candidatos terá em conta a classificação académica e o *curriculum* científico e profissional.

As componentes referidas no número anterior têm os seguintes pesos:

- a) Classificação académica 50%
- b) Curriculum profissional 50%

A classificação académica será apreciada mediante os seguintes fatores:

- a) A classificação da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o curso;
- b) Outra licenciatura;
- c) Outros cursos.

No curriculum profissional serão apreciados os seguintes aspetos:

- a) Publicações de trabalhos de índole científica e/ou técnica nas áreas artísticas;
- b) Comunicações em congressos, reuniões científicas, encontros e seminários;
- c) Participação em projetos de investigação nas áreas artísticas;
- d) Formação contínua nas áreas artísticas;
- e) Performances e exposições individuais e coletivas;
- f) Experiência profissional;
- g) Outros elementos considerados relevantes.





8. Reclamação / Recurso

Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital.

São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.

Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital.

A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: https://matriculas.ipvc.pt/

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 12,50 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina:

| | Total Curso Tempo Integral | 1.º ano curricular | 2.º ano curricular | Tempo Parcial |
|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Estudantes Nacionais | 1700€ | 1050€ | 650 € | 650€ |
| Estudantes Internacionais | 2900€ | 2000 € | 900 € | 900€ |
| Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina | 2400 € | 1500€ | 900€ | 900€ |

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA /Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondentes a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).





11. Informações

- a) Contactos: 258 806 200; academicos@ese.ipvc.pt
- b) Regime: pós-laboral
- O funcionamento do curso poderá estar condicionado a um número mínimo de inscrições/matrículas.
- d) Local: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo Avenida Capitão Gaspar de Castro, Apartado 513, 4901-908 Viana do Castelo

Viana do Castelo, 24 de abril de 2025

| A Di | retora da Escola Superior de Educação do IPVC |
|------|---|
| | |
| | (Prof. Doutora Carla Faria) |